

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 260/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) RACLELMA SOUZA FERREIRA, lotada na Secretaria de Educação, a viajar até a cidade de Breves/PA, no dia 05/07/2018, para participar do curso: "Teoria e Pratica Aplicada Aos Operadores de Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 01 (uma) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 04 de julho de 2018.

NPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Deciaro que o ato foi publicado em mural
do pregio onde tunciona a Prefeitura Municipal

Rayena Santiago
Assistente em Digitação

MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.